S.R. DA SAÚDE Portaria n.º 401/2013 de 24 de Abril de 2013

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir ao Centro de Cultura e Desporto da Saúde e Segurança Social de Angra do Heroísmo – 9700 Angra do Heroísmo, a importância de 2.422,44€ (dois mil quatrocentos e vinte e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), destinada a comparticipar nas despesas relativas a instalações e pessoal, dos meses de janeiro a março, de acordo com o Despacho n.º 105/2007 de 23 de Janeiro.

15 de abril de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, Luís Mendes Cabral.